



Aquisição de adaptadores DisplayPort- VGA, Y -VGA, HDMI -VGA , Mini DisplayPort-HDMI

1. Identificação da Demanda

Demandante Anna Cláudia Araújo	E-mail anna.claudia@tjpe.jus.br	Ramal 3181-0479
Diretoria Diretoria de Atendimento ao Usuário de TIC	Gerência Gerencia de Ativos de TIC	Unidade

2. Escopo da Demanda

2.1. Descrição da Demanda

Aquisição por Registro de Preços de adaptadores para instalação e configuração de monitores no TJPE.

2.2. Justificativa da Demanda

Tal contratação se faz necessária para atender diversas demandas de duplicação, espelhamento de monitores para utilização do Sistema Judicial Eletrônico (PJe), bem como conexões de TV's e projetores para eventos.
Além disso, se faz necessária a aquisição de extensores USB para conexão de dispositivos como modems 4G, tokens de certificado digital entre outros acessórios utilizados para acessar o sistema PJe.

2.3. Benefícios da Demanda

O Sistema de Processo Eletrônico (PJe), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), traz, entre outros benefícios, a economia de e papel, espaço para armazenamento e custo de transporte dos processos físicos, além disso podemos destacar a celeridade processual como um benefício direto para a sociedade.

3. Vinculação Estratégica

Plano Estratégico do TJPE

- a) _____
b) _____

Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)

- a) _____
b) _____
c) _____

Plano Diretor de TIC (PDTIC)

- a) _____
b) _____
c) _____

4. Relação com outros Projetos

Projetos	
a)	
b)	

Área Demandante	Secretaria de TIC
Matrícula:	Matrícula:
Recife, 07 de junho de 2019	



Aquisição de adaptadores DisplayPort- VGA, Y -VGA, HDMI -VGA , Mini DisplayPort-HDMI

1. Requisitos da Contratação

1.1. Especificação dos Bens

Item	Descrição	Quantidade
1	Adaptador DisplayPort -VGA para conexão de monitores: de conformidade com a especificação DisplayPort v1.1a, suporte a resolução de até 1920 x 1200 (em WUXGA) e 1080p (Full HD Video), 1 saída VGA - HD D-Sub (HD-15) (fêmea) de 15 pinos, 1 x DisplayPort de 20 pinos, comprimento mínimo de 15cm.	2.000
2	Adaptador de vídeo Y- VGA DB 15 com 01 conector Macho e 02 conectores Fêmea de 15 pinos, comprimento mínimo do Cabo: 25cm.	1.000
3	Adaptador HDMI-VGA , Plug and play, sem fonte de alimentação externa, suporta HDCP 1.0/1.1/1.2, HDMI1.1/1.2/1.3. Formatos HDMI macho 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p, formatos VGA fêmea, 15 pinos, 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p. Comprimento mínimo de 15cm.	100
4	Adaptador Mini DisplayPort-HDMI (macho-fêmea), plug and play, compatível com Mini Display Port 1.2, largura de banda de vídeo de 10,8 GHz, largura de banda por canal: 2,25, 6,75GHz total, tecnologia LPCM.	100
5	Extensor USB 2.0, USB A Macho / USB A Fêmea, modelo PC-USB1802, comprimento de 1.8 metros, conectores com acabamento em aço galvanizado, taxa de transferência de dados até 480Mbps, cor preta.	100

1.2. Levantamento das Diferentes Soluções

Não se aplica.

1.3. Justificativa da Solução Escolhida

Não se aplica.

1.4. Necessidade de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Não existe necessidade de adequação do ambiente.

2. Consultas e Estudos Realizados

Ação Executada	Documentação Gerada
a)	
b)	
c)	
d)	

3. Outras Informações

3.1. Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Ativos de TIC do TJPE, situada no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano da Silva (Fórum do Recife), na Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n, CEP 50.090-700, RECIFE – PE com telefone para contato: (81) 3181.0479 / 0478

a)



Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
Recife, 07 de junho de 2019		



Aquisição de adaptadores DisplayPort- VGA, Y -VGA, HDMI -VGA , Mini DisplayPort-HDMI

1. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Risco: Prolongamento do processo licitatório com interposição de recursos		
	Probabilidade:	Id	Dano
	Baixo	1	
		2	
		3	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1		
	2		
	3		
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1			
2			
3			

Risco 2	Risco: Licitação deserta ou fracassada		
	Probabilidade:	Id	Dano
	Baixo	1	
		2	
		3	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1		
	2		
	3		
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1			
2			
3			



2. Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco 1	Risco:		
	Probabilidade:	Id	Dano
	Baixo	1	
		2	
		3	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1		
	2		
	3		
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1			
2			
3			

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
Recife, 09 de novembro de 2016		



2. Modelo de Prestação do Objeto

3. Caracterização dos Serviços Continuados

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	NÃO	O contrato é de 12 meses, podendo ser renovado de acordo com o disposto no Art. 57 da lei de licitações nº 8.666/93.
--	-----	--

O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?	SIM	As localidades do interior relacionadas não poderão ser atendidas pelo PE Conectado, restando a contratação de nova empresa.
---	-----	--

4. Critérios de Aceitação

Item	Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade

5. Critérios de Avaliação – Acordo de Níveis de Serviço

Etapa / Fase/ Item	Valor	Indicador	Cálculo do Indicador	Desconto Aplicável

6. Procedimento para Gestão e Fiscalização do Contrato

--



- Ler atentamente o termo de Contrato, o edital, assim como os anexos, principalmente quanto a (ao):
 - Especificação do objeto;
 - Prazo de execução do serviço, observada a primeira Ordem de Serviço emitida pela Diretoria de Informática;
 - Acordo de níveis de Serviço
 - Cronograma dos serviços.
- Providenciar o formulário próprio para registro das ocorrências relacionadas à fiscalização do Contrato;
- Ter cópia de toda documentação relativa ao acompanhamento do Contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre a qualidade e o cronograma de execução dos serviços;
- Receber a fatura de cobrança, conferindo:
 - Se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas;
 - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado;
 - Se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida;
 - Se está acompanhada das guias de quitação do FGTS/INSS sobre a mão-de-obra empregada (no caso de manutenção, serviço de engenharia, limpeza, etc.), conforme determina o Contrato;
- Atestar, se for especificado, em conjunto com outro servidor ou comissão, a prestação do serviço efetivamente realizado;
- Encaminhar a Nota Fiscal ao Núcleo de Gestão de Finanças e Contratos – SETIC que posteriormente enviará ao setor financeiro para pagamento;
- No caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente a atestação;
- Notificar o descumprimento de cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;
- Manter contato regular com o preposto/representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato.
- Acompanhar as emissões de Ordem de Serviço
- Atestar fatura/nota fiscal verificando se os prazos de entrega, especificações e quantidades estão compatíveis com o instrumento contratual;
- Emitir pareceres técnicos relativos à repactuação solicitada pela contratada e sobre a qualidade do serviço prestado e/ou material recebido;
- Registrar em formulário impresso ou eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, providenciando as medidas necessárias à regularização das falhas ou problemas constatados;
- Notificar a contratada em caso de descumprimento de obrigações contratuais, estabelecendo prazo para providências;

7. Regras para Aplicações de Sanções

Evento	Ocorrência	Sanção
Inexecução total ou parcial do objeto		Advertência
		Multa diária de 0,05% do valor total do contrato



		Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 anos
		Declaração de inidoneidade para participar em licitações e impedimento para contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

8. Mecanismos Formais de Comunicação

Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário

9. Formas de Pagamento

a) _____

10. Forma de Seleção do Fornecedor

Forma de Contratação	Justificativa
Pregão	Conforme orientação de legislação em vigor (Lei nº 8.666/93)

11. Critérios de Seleção do Fornecedor

Requisito	Justificativa
Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual o licitante interessado já forneceu/prestou bem/serviço compatível com o solicitado	

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Matrícula:	Matrícula	
Recife, 09 de novembro de 2016		



Aquisição de adaptadores DisplayPort- VGA, Y -VGA, HDMI -VGA , Mini DisplayPort-HDMI

1. Recursos a Serem Providos Pelo Tribunal

Descrição	Material / Humano	Próprio / A Ser Contratado	Área Responsável

2. Transição Contratual

Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação?	
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízo ao Tribunal?	
Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos, de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	

3. Encerramento Contratual

Ações Necessárias no Encerramento Contratual	Responsável	Prazo
Entrega de Documentação		
Entrega de Versões Finais dos Produtos		
Devolução de Recursos		
Revogação dos Perfis de Acesso		
Entrega dos Equipamentos		
Outras		

4. Estratégia de Continuidade em Eventual Interrupção Contratual

4.1. Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal

4.2. Ações de Contingência e seus respectivos responsáveis



5. Estratégia de Independência

Transferência de Conhecimento	Não se aplica.
Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais	Não se aplica.

6. Segurança da Informação e Controle de Acesso

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
Recife, 09 de novembro de 2016		